IMPRENSA OFICIAL - PODER EXECUTIVO. ANO VII № 061 - TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019 - PÁG(S). HOJE: 1

Prefeitura de Arari arari.ma.gov.br

#### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Arari e dá outras providências.

O Prefeito de Arari/MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 10<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde de Arari, em caráter ordinário, a ser realizada no dia 08 de Maio de 2019.

§1º O tema central da Conferência será: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

§2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Arari será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Conferência.

§3º O Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º- As despesas com a organização e realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

### DJALMA DE MELO MACHADO

Prefeito



# Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000 diariooficial@arari.ma.gov.br